



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

RETIFICAÇÃO Nº 06

EDITAL Nº 11/2026

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração Pública da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital nº 11/2026, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

No item 3.1:

Onde lê-se:

3.1. São ofertadas **20 (vinte) vagas**, conforme quadro descritivo abaixo:

| Linha (sublinha) de Pesquisa | Vagas para Ampla Concorrência | Vagas Reservadas às pessoas negras | Vagas Suplementares - Indígenas* | Vagas Suplementares – Pessoas com deficiência* |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Planejamento e Governança no Campo da Administração Pública | 8 | 2 | 1 | 1 |
| Políticas Públicas, Sociedade Civil, Organizações e Controle Social | 8 | 2 | 1 | 1 |
| Total | 20 | | 1 | 1 |

* As vagas suplementares não preenchidas não se revertem para a ampla concorrência.

Leia-se:

3.1. São ofertadas **25 (vinte e cinco) vagas**, conforme quadro descritivo abaixo:

| Linha (sublinha) de Pesquisa | Vagas para Ampla Concorrência | Vagas Reservadas às pessoas negras | Vagas Suplementares -Indígenas* | Vagas Suplementares – Pessoas com deficiência* |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Planejamento e Governança no Campo da Administração Pública | 8 | 2 | 1 | 1 |
| Políticas Públicas, Sociedade Civil, Organizações e Controle Social | 11 | 4 | 1 | 1 |
| Total | 25 | | 1 | 1 |

* As vagas suplementares não preenchidas não se revertem para a ampla concorrência.

Teófilo Otoni, 11 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Marcio Coutinho de Souza

Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Coutinho de Souza, Docente**, em 11/12/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2022/decreto/2015/_decreto8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1975487** e o código CRC **CEF4B858**.

Referência: Processo nº 23086.136318/2025-97

SEI nº 1975487